



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 29 de março a 04 de abril de 2009 * nº 1159 * Pág. 001/03

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 682

Em, 24 de março de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores .

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, MARIA JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 41.523-5, do cargo em comissão, de DIRETORA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, símbolo DAE-3, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de março de 2009.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 683

Em, 24 de março de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores .

RESOLVE:

I - NOMEAR, para exercer os cargos em comissão na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL , constantes do Anexo I, do presente decreto.

II - Esta portaria retroage seus efeitos para 02 de março de 2009.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 697

Em, 25 de março de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores .

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, HELENA MAROJA, matrícula nº 41.493-0, do cargo em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAE-3, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 20 de março de 2009.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 698
2009.

Em, 26 de março de

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

I - Fica instituída a Coordenação Executiva da 1ª Conferência Municipal de Segurança Pública, nos termos do artigo 45, caput, do Regimento Interno da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública.

II - A Coordenação a que se refere o item anterior, desempenhará, igualmente as funções de Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Segurança Pública, que será composta dos membros , constantes anexo I.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

ANEXO I - PORTARIA Nº 698

COMSEDH

- 1 - Rubens Pinto Lyra - Gabinete do Prefeito
- 2 - Almir Laureano dos Santos - Conselho Municipal de Segurança e Direitos Humanos
- 3 - José Bernardino da Silva - Superintendência da Guarda Municipal
- 4 - Simone Joaquim Cavalcante - Secretaria de Desenvolvimento Social
- 5 - Nilton Santos Silva - Sistema de Ouvidoria do Município
- 6 - Douraci Vieira dos Santos - Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

SOCIEDADE CIVIL

- 1 - José Alexandre Ferreira Guedes - Comissão de Direitos Humanos da OAB - PB
- 2 - José Cláudio da Silva Junior - Rede Desarma Brasil
- 3 - Aderaldo Pereira de Oliveira - Grande Oriente do Brasil
- 4 - Israel Pereira Cardoso da Silva - Conselho Nacional das Igrejas Cristãs do Brasil - CONIC
- 5 - Marconi Pimentel Pequeno - RENAESP
- 6 - José Wagner de Oliveira - Sociedade Naturista de Tambaba - SONATA
- 7 - Maria do Socorro Targino Praxedes - Fundação Margarida Maria Alves
- 8 - Rosely de Araújo Santana - Movimento de Mulheres

TRABALHADORES DA ÁREA DE SEGURANÇA - GUARDA MUNICIPAL

- 1 - José Elesbão da Silva Neto
- 2 - José Luiz Silva de Arruda
- 3 - José Severino Figueiredo
- 4 - Luciano Ramos Ferreira de Paula
- 5 - Ineide Targino Taveira
- 6 - Rogério Campos de Freitas

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 155/09
Em, 31 de março de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2009/012303 e Ofício Nº 0084/2009/GAB.SEC./SEDURB, datado de 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVE: autorizar, permanecer à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, o servidor **GILVAN GOMES DOS SANTOS**, matrícula 15.820-8, Professor, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2009.

Gilberto Carneiro da Gama
Secretario da Administração

PORTARIA N° 156
2009

Em, 31 de março de

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02.04.1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n° 4.771, de 20.01.2003.

RESOLVE:

I – Colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, os servidores discriminados anexo I desta Portaria.

II – Esta portaria terá sua vigência de 1° a 31 de março de 2009.

Gilberto Carneiro da Gama
Secretario da Administração

Portaria n° /09 - anexo I

Matricula	Nome	Lotação
16.774-6	Adalberto Gonçalo de Oliveira	SEAD
11.115-5	Erivaldo Alves de Azevedo	GAPRE
8.660-6	Francisco Lima Barbosa	SEDURB
23.393-5	Gercina Ferreira da Silva	SEDEC
8.605-3	Guaraci Pereira dos Santos	SEAD
17.947-7	Irene Severino Alves	SMS
23.713-2	Ivanes Ferreira de Lima	SEAD
15.586-1	João de Azevedo Lima Junior	SMS
24.947-5	Jonatas Jacome S. Cavalcanti	SEAD
8.391-7	José Alves Filho	SETUR
14.862-8	José Bastos Galvão	SEAD
24.255-1	José Evangelista	SUGAM
18.105-6	José Gildo Patricio da Silva	SEINFRA
2.838-0	José Pereira da Silva	SUGAM
7.867-1	José Simões Lins Filho	SEDEC
23.242-4	Louisiana Sousa Mota	SEDEC
24.610-7	Luciano José dos Santos Silva	SEDEC
17.782-2	Luiza Cristina da S. Ribeiro	SEDEC
29.171-4	Marcus Antonio Gadelha Mendes	SEDEC
23.383-8	Margarete Silva	SUGAM
11.778-1	Maria Auxiliadora M. Teixeira	SEAD
12.597-1	Maria Cristina de Souza Santos	SEDEC
17.730-0	Maria José Ferreira dos Santos	SEAD
24.088-5	Maria Rosângela A. da Silva	SEDEC
16.187-0	Marigelva de Medeiros C. Gomes	SEAD
7.602-3	Wilson Almeida de Assis	SUGAM
23.989-5	Carlos Alberto Alves da Silva	SUGAM
24.820-7	Liana Carvalho de Castro	SEDURB
4.202-1	Terezinha Henrique Pereira	SEDEC
16.534-4	Clarice Luiza de Barros Moraes	SEDEC
4.747-3	Ivonaldo Victor de Barros	SEDEC
16.480-1	Joseildo Fausto de Oliveira	SEDEC
15.792-9	Josivaldo Barbosa da Silva	SEDEC
3.906-3	Lucilea de Sousa da Silva	SEDEC
17.425-4	Maria do Socorro O. de Lima	SEDEC
27.393-7	Manoel Soares Rodrigues	SEDEC
17.401-7	Marconi Pereira Lago	SEDEC
15.919-1	Maria Genilda Oliveira de Almeida	SEDEC

18.534-5	Rosângela Vieira Batista Zanotelli	SEDEC
08.058-6	Severino do Ramo das Chagas	SEDEC
24.998-0	José Bernardo Pires Filho	SEDEC
03.782-6	Ranicleide da Silva Meireles	EMLUR
15.273-1	Marconildo de Souza Barbosa	SEINFRA
27.406-2	Marineide de Souza Cunha	SEDEC
844-3	Miguel Gaudêncio da Silva	STTRANS
23.870-8	Valberto Pessoa da Silva	SEDEC
11.359-0	Marcos José de O. Lima	SMS
25.155-1	Maria das Graças Marinho dos Santos	SEDEC
07.093-8	Lucia de Fátima Fomiga	SMS
24.448-1	Maria Betania Z. de Almeida	SEDEC
30.981-8	Liliane Barros Dantas de Brito	SEDEC
24.612-3	Albertina Melo de Noronha	SEDEC
17.649-4	Benedito Tomaz de Oliveira Filho	SEDEC
15.460-1	Cleonice de Almeida Silva	SEAD
18.941-3	Dalva Maria Paz da Nóbrega	SEAD
11.938-5	Edivaldo Patricio Barbosa	SEAD
23.991-7	Elizete F. da S. Carvalho	SEDEC
14.789-3	José Feitosa da Silva	SEDURB
28.186-7	José Roberto Silva Santos	SEDEC
15.700-7	Nílian Emiliano Batista	SEAD
7.040-8	Paulo Umbelino Nunes	SEGAP
26.954-9	Walter Ferreira de Paiva	SMS
18.608-2	Alcicleide de Fátima G. da Silva	SEDEC
15.405-9	Kelma Maria Pereira Dionísio	SEAD
11765-0	Maria do Socorro César de Oliveira	SEDEC
7.778-0	Gersonita Guedes da Silva	SEDEC
23.308-1	Maria de Fátima Urgita Queiroga	SEDES
9.935-0	Neidson Nery da Silva	SEDEC
25.166-6	Rita Jovelina N. Silva	SEDEC
8.388-7	Victor Alberto de Sousa	SEDEC
24.681-6	Rogério Mousinho da Silva	SEAD
23.976-3	Reginaldo Rodrigues Ponte	SUGAM
9.843-4	Ednaldo Pereira da Cruz	SMS
24.043-5	Geraldo Paz Bezerra	SUGAM
16.314-7	Welando Guedes Matias de Lima	SMS
10.895-2	João Gonçalves de Abrantes New	SEINFRA
11.841-9	Roberto Rodrigues de Souza	SEDURB
26395-8	Luiz Carlos Chaves da Silva	SMS
8.743-2	Maria Antonieta Chaves	SMS
7.006-8	Sérvio Túlio Soares Pontes	SEDES
23.521-1	José Maurício Ferreira Mendes	SMS
12.504-2	Josélia da Costa Vasconcelos	SEAD
11.045-1	Alfredo Nóbrega Vasconcelos	SEINFRA
15.458-0	Eliane Maria Queiroz Brito	SEDEC
23.964-0	Isais Calisto da Cunha	SEDURB
24.563-1	José Roberto Vieira da Silva	SEDEC
25.150-0	José William Siqueira de Sá	SUGAM
14.779-6	Linalva Ferreira Fernandes	SEDEC
17.463-7	Marcelo Araújo de Lima	SEAD
17.623-1	Maria Goretti Lopes de Oliveira	SEDEC
23.301-3	Maria Lucia da Silva	SEDEC
17.493-9	Constância Bezerra da Silva	SEDEC
33.941-5	Landsberg Famento do Nascimento	SMS
15.312-5	Marcelo Ramalho Trigueiro Mendes	SEDURB
16.884-0	Sedamar Chaves Uchoa	SEMAM
17.401-7	José Inácio da Silva Filho	SEDEC
12.944-5	José Bezerra de P. Filho	SEDEC
25.843-1	Joana D'arc de Abreu	SEDEC
23.547-4	Mouglan da Silva Moreira dos Santos	SEGAP

Gilberto Carneiro da Gama
Secretario da Administração

PORTARIA N° 157/09
Em, 1° de abril de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - José Edvaldo Rosas

Secretário de Administração - Gilberto Carneiro da Gama

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso
Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n° 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2009/029879 e Ofícios STTrans/Super n° 172/09, datado de 18/03/2009 e n° 089/2009-GABSE/SEGAP, datado de 26/03/2009.

R E S O L V E: colocar à disposição da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, o servidor **GILMAR ROQUE DE SOUSA**, matrícula 08.726-2, Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política, até 31 de dezembro de 2009.

Giberto Carneiro da Gama
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 159/2009
Em, 31 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 004143/09.

R E S O L V E, de acordo com o inciso II, artigo 3º, parágrafo único do Decreto n° 3.148 de 31 de março de 1997, c/c o art. 33 da lei n° 8.682 de 28.12.98, conceder com ônus, a **RISOMAR DA SILVA VIEIRA**, matrícula n° 25.337-

EXPEDIENTE N ° 72/09

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PRAZO
015105/09	ROSENVALD ANANIAS DE LUCENA	25.941-1	SEDEC	02 ANOS

Em, 31 de março de 2009

Giberto Carneiro da Gama
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N ° 73/2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**:

Processos 2009	Nome	Mat.	Lotação	Período	Dias
7340	IVONICE CONCEIÇÃO CARNEIRO	17.458-1	SEDEC	01/06/1995 à 31/05/2005 – 2º decênio	180
10536	LUZIA ARANHA SATO	33.600-9	SMS	19/08/1998 à 18/08/2008 – 1º decênio	180
8689	CATIA JUSSARA DE OLIVEIRA PEREIRA	33.000-1	SMS	04/05/1998 à 03/05/2008 – 1º decênio	170
7495	IVANILDA PINTO SCAVUZZI GUERRA	18.948-1	SEDEC	05/07/1995 à 04/07/2005 – 2º decênio	180
10613	MARCO TULIO MARINHO DUARTE	32.622-4	SMS	04/05/1998 à 03/05/2008 – 1º decênio	40
16122	MAGNOLIA MARIA DE S. TORREÃO	16.179-9	SMS	01/10/1994 à 30/09/2004 – 2º decênio	180
10497	CELIA LOPES DA SILVA	32.900-2	SMS	04/05/1998 à 03/05/2008 – 1º decênio	170
12975	MARLEIDE DE ALMEIDA CARMELIO	29.242-7	SEDEC	29/06/1994 à 28/06/2004 – 1º decênio	170
10838	GRACINETE GALDINO DA SILVA	32.694-1	SMS	04/05/1998 à 03/05/2008 – 1º decênio	180
8805	MARIA DE LOURDES S. DE ANDRADE	14.177-1	SEDEC	01/04/1993 à 31/03/2003 – 2º decênio	180
9897	VALDEMAR FERREIRA DA SILVA	06.947-7	SUGAM	04/05/1997 à 03/05/2007 – 3º decênio	180
13781	EDMILSON MAXIMIANO DA SILVA	23.775-2	SEDEC	15/12/1997 à 14/12/2007 – 2º decênio	170
3989	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	04.365-6	GAPRE	01/09/1995 à 31/08/2005 – 3º decênio	180
4001	EDSON PESSOA DOS SANTOS	04.731-7	GAPRE	01/08/1996 à 31/07/2006 – 3º decênio	180
4982	EDIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	12.936-4	SEDEC	01/01/1983 à 31/12/2002 – 1º e 2º decênios	360
8182	ISABEL VIRGINIA A. DA COSTA	18.262-1	SEDEC	05/07/1985 à 04/07/1995 – 1º decênio	180
7275	RENATO JOSÉ DO N. BATISTA	33.386-7	SMS	15/06/1998 à 14/06/2008 – 1º decênio	160
7166	VALDINETE SOARES NOBREGA	14.102-0	SEDEC	02/03/1993 à 01/03/2003 – 2º decênio	180
7330	MARIA DE SOUZA EIRAS	28.423-8	SEDEC	04/05/1993 à 03/05/2003 – 1º decênio	180
7390	CARMEN LUIZA DA SILVA	24.778-2	SEDEC	12/05/1998 à 11/05/2008 – 2º decênio	180

Em, 01 de abril de 2009

Giberto Carneiro da Gama
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N ° 74/2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**:

Processos 2009	Nome	Mat.	Lotação	Período	Dias
5341	MARCIA MARIA BEZERRA MAXIMO	23.261-1	SMS	31/07/1997 à 30/07/2007 – 2º decênio	170
5788	CLEONEIDE JERONIMO DE SOUSA	25.319-7	SEDEC	01/06/1998 à 31/05/2008 – 2º decênio	180
6322	LEONICE ARAÚJO DANTAS PEREIRA	26.359-1	SEDEC	27/06/1991 à 26/06/2001 – 1º decênio	60

5, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, prorrogação do afastamento para frequentar Curso de Doutorado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-PUC, até o dia 17 de janeiro de 2010.

Giberto Carneiro da Gama
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 162/2009
Em, 03 de abril de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 120742/08.

R E S O L V E tornar sem efeito a concessão da licença especial por tempo de serviço ao servidor **JOSÉ MOREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 25.367-7, através do Expediente n.º 22/09, de 29 de janeiro de 2009, referente apenas ao 2º decênio, publicado no Semanário Oficial n.º 1150 de 25 a 31/01/09, tendo em vista Emenda à Lei Orgânica n.º 12/08, de 26 de setembro de 2008.

Giberto Carneiro da Gama
Secretário da Administração

6312	VALDECI PEREIRA DE SANTANA	18.336-9	SEDEC	05/07/1995 à 04/07/2005 – 2º decênio	180
8210	OZERI ALVES BARRETO	16.458-5	SMS	01/02/1985 à 31/01/1995 – 1º decênio	170
7980	EDMEA MARIA XAVIER DOS SANTOS	24.382-5	SEDEC	08/04/1998 à 07/04/2008 – 2º decênio	180
7745	SEVERINO FERREIRA DA COSTA	07.766-6	SEDURB	19/07/1998 à 18/07/2008 – 3º decênio	180
9251	MARILUZE OLIVEIRA DA SILVA	32.737-9	SMS	04/05/1998 à 03/05/2008 – 1º decênio	180
13370	MARCONI PAIVA F. DE OLIVEIRA	14.589-1	SEDEC	01/01/1994 à 31/12/2003 – 2º decênio	180
9595	TEREZINHA CIPRIANO DA SILVA	14.819-9	SEDEC	01/01/1994 à 31/12/2003 – 2º decênio	180
9039	MARIA DA PENHA SILVA	12.314-5	SEDEC	01/04/1992 À 31/03/2002 – 2º DECENIO	180

Em, 01 abril de 2009


Giberto Carneiro da Gama
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 75/09

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea “h” do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **VERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo 2009	Nome	Mat.	Lotação	Período de Tempo de Serviço Averbado
27251	MARIA SUELI M. DE ALEXANDRIA LEITE	11.863-0	SEDEC	01 ANO, 04 MESES E 15 DIAS
26764	MARIA DE LOURDES F. FRAGOSO	18.005-0	SEDEC	03 ANOS, 01 MÊS E 06 DIAS
22384	MARIA DA CUNHA FERREIRA	23.589-0	SMS	01 ANO, 01 MÊS E 20 DIAS
26486	MARIA DE LOURDES DA SILVA BEZERRA	54.501-5	SEDEC	10 ANOS, 07 MESES E 14 DIAS

Em, 01 de abril de 2009


Giberto Carneiro da Gama
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 76/09

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2009	Nome	Mat.	Lotação	Assunto
7970	MARIA CELIA FALCÃO RODRIGUEZ	08.201-5	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO – 3º DECENIO
23652	ALESSANDRA MIRANDA MENDES	55.811-7	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
14342	GILSON CARLOS DE SOUZA MORAIS	02.590-9	SEPLAN	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
16305	PAULO UMBELINO NUNES	07.040-8	SEGAP	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
14255	MARIA DO SOCORRO B. B. FALCÃO	18.403-9	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
1644	ODETE ROSA DA SILVA	08.607-0	SEAD	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
3956	GEIZA LUCIA DO N. FERNANDES	14.426-6	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
5795	BENONEO AURELIANO DE SOUZA	03.768-1	SEFIN	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
6856	AZENEIDE CAVALCANTI DE MOURA	11.428-6	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
12207	SEVERINA MARIA DE LIMA	08.031-4	SEMAM	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
16613	NANCI PEREIRA DA SILVA	08.155-8	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
8103	CELSO GOMES FERREIRA NETO	18.271-1	SEPLAN	CONVERSÃO DE LICENÇA EM T. DE SERVIÇO

Em, 01 de abril 2009


Giberto Carneiro da Gama
 Secretário da Administração

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 014/2009

A SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998.

RESOLVE:

I - Nomear RICARDO GONDIM UCHÔA DE CASTRO, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico, Símbolo DAE-2, desta Autarquia.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 02 de março de 2009.


 Laura Maria Farias Barbosa Gualberto
 Superintendente

PORTARIA Nº 015/2009

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2009/021507 de 09 de março de 2009.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora FABIANA DE LIMA BEZERRA, matrícula 00.676-9, do cargo de carreira de Fiscal de Transporte, lotado nesta Superintendência.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 09 de março de 2009.


 Laura Maria Farias Barbosa Gualberto
 Superintendente

PORTARIA N° 016/2009

A SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, tendo em vista o que consta no Processo n°2009/018209 de 02/03/2009.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, **LINCOLN VITA** matrícula 00.908-3, do Cargo Comissionado Símbolo DAE-3 de Chefe da Assessoria Jurídica, desta Superintendência.

II – Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 04 de março de 2009.

João Pessoa, 17 de março de 2009


Laura Maria Farias Barbosa Gualberto
Superintendente

PORTARIA N° 017/2009

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo n° 2009/023156 DE 12/03/2009

RESOLVE:

I – Conceder licença sem vencimento pelo período de 12(doze) meses, para trato de interesse particular, na forma do artigo 136 da Lei n° 2.380 de 26/03/1979(Estatutos dos Funcionários Públicos do Município), ao servidor **Salomão Lacerda de Araújo**, matrícula n° 00.885-1, Agente de Trânsito, nível B3, lotado nesta Autarquia.

II – Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 04 de março de 2009.

João Pessoa, 17 de março de 2009.


Laura Maria Farias Barbosa Gualberto
Superintendente

PORTARIA N.° 018/2009


O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998,

RESOLVE:

Exonerar LUIZ QUIRINO DA SILVA FILHO matrícula 00.919-9, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DAE-2, desta Autarquia.

Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2009.

João Pessoa, 19 de março de 2009.


Laura Maria Farias Barbosa Gualberto
Superintendente

PORTARIA N° 019/2009

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998,

RESOLVE:

Nomear LUIZ QUIRINO DA SILVA FILHO matrícula 00.919-9, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Assessoria Jurídica, Símbolo DAE-3, desta Autarquia.

Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2009.

João Pessoa, 19 de março de 2009.


Laura Maria Farias Barbosa Gualberto
Superintendente

PORTARIA STTrans n° 020/2009**AUMENTA O LIMITE DE PERMISSÕES DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.580, de 24 de agosto de 1.998 e Decretos Municipais n°s 3.638/98, de 30 de setembro de 1998 e 3432/98, de 26 de março de 1998, e

Considerando o crescimento em número de estabelecimentos de ensino e, conseqüentemente, incremento da procura de clientes nesta Autarquia para cadastrar veículos de prestação do serviço de transportes escolares,

RESOLVE:

Artigo 1° – Aumentar o limite de permissões do serviço de transporte de escolares de 337 (trezentas e trinta e sete) atuais para 400 (quatrocentas) permissões.

Artigo 2° – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

João Pessoa, 20 de março de 2009


Laura Maria Farias Barbosa Gualberto
Superintendente

Portaria n° 030/2009


A SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, tendo em vista o que consta no Processo n° 2009/030425 de 01 de Abril de 2009.

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, FRANCISCO RONIÉRES DE SOUSA LEITE, matrícula 00.887-7, ocupante do Cargo Agente de Trânsito, lotado nesta Autarquia.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 01 de Abril de 2008.


Laura Maria Farias Barbosa Gualberto
Superintendente

FUNJOPE

PORTARIA N° 015/2009.

O **Diretor-Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, de 02 de abril de 1990, na Lei n° 7.852, de 24 de agosto de 1995 e de acordo com o Decreto n° 2.897, de 02 de outubro de 1995 e,

CONSIDERANDO que, entre outros aspectos, a necessidade de um gestor para contratos de **banheiros químicos, tablados, tendas, arquibancadas, gerador, segurança, pirotecnia e transporte**, visando a elaboração dos Projetos Básicos e o acompanhamento da execução dos referidos serviços, requer do executor, cuidados especiais e qualificado para desempenhar tais funções;

CONSIDERANDO que, é imperiosa a necessidade de prover a insuficiência verificada de um servidor na atividade acima mencionada, para dar curso aos serviços, na forma acima preconizada;

CONSIDERANDO que, para o provimento acima anunciado é indispensável o recurso de um servidor para esse fim qualificado;

RESOLVE:

I. Designar **Gilmar Sales Cordeiro**, matrícula n°. 14.507 – 6, como Gestor dos Contratos de Banheiros Químicos, Tablados, Tendas, Arquibancadas, Gerador, Segurança, Pirotecnia e Transporte da Fundação Cultural da Cidade de João Pessoa;

II. Esta Portaria retroage seus efeitos para 09 de março de 2009.

João Pessoa, 03 de abril de 2009.


Milton Dormellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

PORTARIA Nº 016/2009.

O **Diretor-Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, de 02 de abril de 1990, na Lei nº 7.852, de 24 de agosto de 1995 e de acordo com o Decreto nº 2.897, de 02 de outubro de 1995 e,

CONSIDERANDO que, entre outros aspectos, a necessidade de um gestor para os contratos de **sonorização, iluminação, trios elétricos, palco e direção de palco**, visando à elaboração dos Projetos Básicos e o acompanhamento da execução dos referidos serviços, requer do executor, cuidados especiais e qualificado para desempenhar tais funções;

CONSIDERANDO que, é imperiosa a necessidade de prover a insuficiência verificada de um servidor na atividade acima mencionada, para dar curso aos serviços, na forma acima preconizada;

CONSIDERANDO que, para o provimento acima anunciado é indispensável o recurso de um servidor para esse fim qualificado;

RESOLVE:

I. Designar **Rivaldo de Araújo Dias**, matrícula nº. 28.936 – 1, função músico, símbolo DA1 – 1, como Gestor dos Contratos de Sonorização, Iluminação, Trios Elétricos, Palco e Direção de Palco da Fundação Cultural da Cidade de João Pessoa;

II. Esta Portaria retroage seus efeitos para 09 de março de 2009.

João Pessoa, 03 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

PORTARIA Nº 017/2009.

O **Diretor-Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, de 02 de abril de 1990, na Lei nº 7.852, de 24 de agosto de 1995 e de acordo com o Decreto nº 2.897, de 02 de outubro de 1995 e,

CONSIDERANDO que, entre outros aspectos, a necessidade de um gestor para os contratos de **buffet e lanches**, visando à elaboração dos Projetos Básicos e o acompanhamento da execução dos referidos serviços, requer do executor, cuidados especiais e qualificado para desempenhar tais funções;

CONSIDERANDO que, é imperiosa a necessidade de prover a insuficiência verificada de um servidor na atividade acima mencionada, para dar curso aos serviços, na forma acima preconizada;

CONSIDERANDO que, para o provimento acima anunciado é indispensável o recurso de um servidor para esse fim qualificado;

RESOLVE:

I. Designar **Eliane Aparecida do Egito**, matrícula nº 30.962-1, como Gestora dos Contratos de Buffet e Lanches e o Fornecimento de Alimentação de qualquer natureza da Fundação Cultural da Cidade de João Pessoa;

II. Esta Portaria retroage seus efeitos para 09 de março de 2009.

João Pessoa, 03 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2009

Ratifico por este termo, a **Inexigibilidade de Licitação** para contratação do consultor **FERNANDO ANTONIO FERNANDES**, para a prestação de serviços de **Treinamento, Consultoria e Assessoria em Eventos e Desenvolvimento Humanos**, para a realização do **I Workshop sobre Padronização dos Eventos Promovidos pela PMJP**, a ser realizado no dia 04 de abril de 2009. O valor total dos serviços prestados será de **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**, com base no Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e Art.25, Caput e inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da SEAD nº 773/2009, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 2009/028091 - GAPRE.

João Pessoa, 01 de abril de 2009.


Giberto Carneiro da Gama
Secretario da Administração

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2009**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, para "Aquisição emergencial de carnes e peixes, destinados aos animais do Parque Zoológico Arunda Câmara, para um período de 90 (noventa) dias", em favor da **Empresa Frigorífico Arabaiana LTDA**, no valor total de **39.877,50** (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), com base no Art. 24, inciso XII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer nº 002/2009 – Assessoria Jurídica da COPEL, e tendo em vista os elementos constantes no Processo nº 022207/09 – SEMAM.

João Pessoa, 24 de março de 2009.


Giberto Carneiro da Gama
Secretario da Administração

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 004/2009

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que tratam os Processos Licitatórios N.ºs 2009/007019 e 2009/013356 - **CONVITE Nº 04/2009**, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO destinado a SEFIN e SEAD", **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: **Formuli – Formulários Gráficos Ltda** perfazendo um valor total de R\$ 16.218,00 (dezesseis mil duzentos e dezoito reais).

João Pessoa, 31 de março de 2009.


Giberto Carneiro da Gama
Secretario da Administração

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/09

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, que trata do Processo Licitatório Nº 2008/104378, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA, PINTURA, COSTURA E UTENSÍLIOS DE COZINHA) DESTINADO A PROJETOS VISANDO EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS COM FAMÍLIAS CADASTRADAS NO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDAS - BOLSA FAMÍLIA..", **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: **Lectia Comércio de Materiais para Escritório Ltda (lotes 01, 02, 03 e 05)** , no valor total de **R\$ 42.450,00** (Quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais) e **Intermares Material de Construção Ltda (lote 04)**, no valor total de **R\$ 6.400,00** (seis mil e quatrocentos reais), perfazendo assim um valor global de **R\$ 48.850,00** (quarenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais).

João Pessoa/PB, 27 de março de 2009.


Giberto Carneiro da Gama
Secretario da Administração

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº 0083-1/2009.
CONTRATO Nº 04/2009.**

OBJETO: Locação de Carro de Representação.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 04/2009.
AMPARO LEGAL: Artigo 23, Inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de João Pessoa/Pb.
CONTRATADA: Z VEÍCULOS LTDA..
VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/03/2009 a 03/03/2010.

João Pessoa, 30 de março de 2009.


Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente